



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2268
Página 04, em 21/05/21
Mare
Funcionário

DECRETO N.º 321/2021

SÚMULA: Prorroga suspensão do prazo de validade de Concurso Público n.º 379/2016.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4319/2020 e o Decreto Municipal n.º 1886/2020 amparado pela Decisão do Plenário-STF junto a ADI-6341-2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n.º 379/2016 até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarandi, 17 de maio de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal